



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024



The graphic consists of a dark blue vertical bar on the left and a light blue background on the right. On the dark blue bar, there are three horizontal stripes (red, blue, yellow) at the top, followed by the title 'JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024' in white, and the coat of arms of the Municipality of Guaçuí-ES at the bottom. On the light blue background, there is a logo for the 'SECRETARIA DE AGRICULTURA GUAÇUÍ-ES' featuring a green tractor and a tree, and a text block describing the financial cooperation for a tractor.

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024



Cooperação Financeira para custear a aquisição de uma Carreta Agrícola Metálica HD 2 Tonelada. O recurso foi destinado por meio de emenda impositiva nº 059/2023, emenda à despesa, pelo vereador Aroldo Montani Ferreira, no valor total de R\$ 16.500,00. Caberá a associação a prestação de conta da utilização do recurso empregado no fomento para com os associados. O recurso se destina a melhorar o atendimento aos associados e produtores da associação, contribuindo para promover mais facilidades aos trabalhos no campo, bem como retirada da produção e colheita das lavouras, carregamento dos insumos para as lavouras, proporcionando melhores condições de trabalho para os produtores rurais.

Publicado em 10/09/2024 às 10:17 (Atualizado em 04/11/2024 às 19:59), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Agricultura

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024

#### PROCESSO Nº2116/2024

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público ? Organização da Sociedade Civil ?  
Termo de Fomento

**Base legal:** Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente** : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER ? CNPJ 02.616.085/0001-62

**Endereço:** Avenida Júlio Dias Ferreira, s/n, Distrito de São Pedro de Rates, Município de Guaçuí.

**Objeto proposto:** Cooperação Financeira para custear a aquisição de uma Carreta Agrícola Metálica HD 2 Tonelada.

O recurso foi destinado por meio de emenda impositiva nº 059/2023, emenda à despesa, pelo vereador Aroldo Montani Ferreira, no valor total de R\$ 16.500,00.

Caberá a associação a prestação de conta da utilização do recurso empregado no fomento para com os associados.

O recurso se destina a melhorar o atendimento aos associados e produtores da associação, contribuindo para promover mais facilidades aos trabalhos no campo, bem como retirada da produção e colheita das lavouras, carregamento dos insumos para as lavouras, proporcionando melhores condições de trabalho para os produtores rurais.

**Valor total do repasse:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Período:** setembro/2024 a dezembro/2024.

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.

### JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER é uma associação de produtores rurais e agricultores que atende a 21 produtores do município de Guaçuí, que representam suas famílias e são geradores de renda que contribuem para alavancar a economia no municipal;

Considerando que ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER, foi fundada em 25/05/1998, e vem desenvolvendo a mais de 25 (vinte e cinco) anos atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade, promovendo melhores condições de geração de renda e qualidade de vida das famílias dos associados;

Considerando que a associação possui em seu quadro de sócios 21 produtores, moradores da região de São Pedro de Rates;



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER já possui um trator agrícola, para utilizar a carreta acoplada e realizar o transporte de insumos e produtos aos produtores rurais associados;

Considerando que o recurso em questão é oriundo de emenda impositiva, indicada pelo Vereador Aroldo Montani Ferreira, amparada pelo artigo 97- A da Emenda à Lei Orgânica nº 013/2017.

Considerando esta situação, o presente Termo de Fomento faz-se necessário pois o apoio à associação fortalece o desenvolvimento rural do município, impactando positivamente na economia municipal, promovendo mais qualidade de vida às famílias, bem como melhores condições para a permanência dessas pessoas no campo, e evitando assim, o êxodo rural.

**Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO PEDRO DE RATES - APROSPER.**

**Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2024.**

**Marcos Luiz Jauhar**

Prefeito Municipal

**Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo**

Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento Alimentar



AUTENTICAÇÃO

f125e1659f1753603731c94a4fa6f96c

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2024/09/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-023-2024.html>